



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.498, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 07/01/2022

**CONSTITUI COMITÊ PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº
13.709/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê para estudo e regulamentação da lei geral de proteção de dados - lei
nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Vanessa Tosi Puppim, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Diretora Deptº.
Legislativo, para atuar como presidente do comitê;;

II – Cintia Zache Theodoro, ocupante do cargo de provimento comissionado de
Assistente de Comunicação Social, para atuar como secretário do comitê;

III – Daniela Braga Araujo Zamprogno, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Procuradora Jurídica;

IV - Gilson João dos Santos, ocupante do Cargo de provimento efetivo de técnico
Contabil;

V - Tatyani Lemos Barbosa Rotta, ocupante do cargo de provimento comissionado de
Chefe de Gabinete;

VI - Fabiano José Gomes Cardoso, ocupante do cargo de provimento comissionado
de Assessor Relações Institucionais;

VII - Janio Righette, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral;

Parágrafo único. O secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento
deste, podendo convocar reuniões, que aconteceram semanalmente para dar andamento aos
trabalhos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º. O Comitê realizará suas reuniões no Plenário Vereador Antônio Nardoto, as segundas feiras a partir de 8:30 oito horas e trinta minutos.

Art. 4º- Revoga disposição em contrário, em especial a portaria nº. 2.489 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de janeiro de 2022; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente